

GABINETE

PORTARIA Nº 184, de 24 de setembro de 2024

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente Stanny Hagath Maciel Saraiva**, matrícula MAVIDA202217, intitulado “CONDIÇÕES EM SAÚDE BUCAL E NUTRICIONAL EM CRIANÇAS DA ZONA RIBEIRINHA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Adele Schwartz Benzaken (FMT/HVD)	Orientadora presidente
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Angela Xavier Monteiro (UEA)	Titular
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 14h00 (Manaus) do dia 27 de setembro de 2024, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 25/09/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4288332** e o código CRC **A4DC1108**.
